



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**EMENTA**

Encarece ao Senhor Prefeito Municipal, a instalação de radares de velocidade nas principais ruas e avenidas da cidade;

**Processo CM Nº 1014/2025**

**Proposição: Indicação Nº 509/2025**

Senhor Presidente,  
Srs. Vereadores,

**CONSIDERANDO** a importância da proteção de todos os pedestres que circulam nas vias de nossa cidade, a instalação de radares incentivam os motoristas a respeitar os limites de velocidade, especialmente em áreas onde há grande fluxo de pessoas;

**CONSIDERANDO** que a presença de radares serve como um lembrete constante da necessidade de dirigir com cautela, promovendo uma cultura de segurança no trânsito;

**CONSIDERANDO** que com a diminuição da velocidade, há uma redução considerável no número de acidentes, protegendo a vida de alunos e pedestres, e a implementação de radares pode contribuir para um trânsito mais organizado e seguro, beneficiando todos os usuários das vias.

**INDICO**, ao Senhor Prefeito Municipal, depois de observadas as formalidades regimentais de estilo, que determine ao setor competente, medidas visando à implantação de radares de velocidade nas principais ruas e avenidas de nossa cidade, pois a presença de radares é uma estratégia eficaz para aumentar a segurança no trânsito, reduzindo a velocidade dos veículos e, conseqüentemente, o risco de acidentes.

**Plenário “Vereador Octavio João Breda”, 17 de outubro de 2025.**

Leandro Gonçalves da Costa  
**VEREADOR**